



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PORTARIA N° 023.10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3°, da Lei Municipal n° 850/06 e combinados com os Decretos n° 602/13, 811/16 e 927/18,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho.

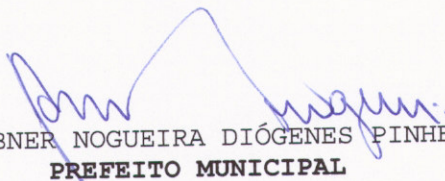
Parágrafo Único - Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



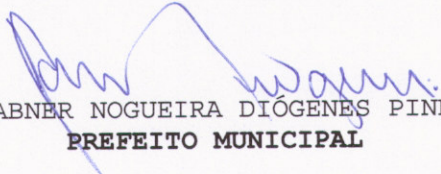
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 023.10, DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2019.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO

N°	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	ADRIANA ALVES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDUC	R\$ 120,00
02	DANIEL PAES DIOGENES DE PAULA	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SAUDE	R\$ 2.504,00
03	EDIVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE	R\$ 40,00
04	INGRID SOUSA BARROS	MEDICO	SAUDE	R\$ 2.235,75

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de fevereiro de
2019.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL